

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2290395

Entidade:

Código: 0080-2 Sigla: PREVIRB CNPJ: 29.959.574/0001-73
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO IRB

Plano:

CNPB: 2003001956 Sigla: PLANO B Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO PREVIDENCIAL B
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MICHEL LERPINIÈRE ROSA MIBA: MTE: 2653
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 366574

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 137

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO-FUNERAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO PLANO, COM LIMITAÇÃO. BENEFÍCIO - REEMBOLSO DE DESPESAS COM O FUNERAL DO PARTICIPANTE OU ASSISTIDO, LIMITADO AO VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO MÊS DO ÓBITO, LIMITADO AO VALOR DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE R\$ 23.796,88 EM 01/01/2023. NÃO ESTÃO COBERTAS DESPESAS QUE JÁ TENHAM SIDO OBJETO DE REEMBOLSO POR OUTRO PLANO OU EMPRESA.					
Benefício:	BENEFÍCIO EVENTUAL TEMPORÁRIO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO EVENTUAL TEMPORÁRIO CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO ESTRUTURADO NA MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, CALCULADO A PARTIR DO SALDO EXISTENTE NA CONTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O REFERIDO SALDO QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O NÚMERO DE MESES ESTIMADO PARA O SEU PAGAMENTO, O QUE SERÁ OBJETO DE DECISÃO PELO CONSELHO DELIBERATIVO.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					

O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ EM UMA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 20 VEZES AO VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO MÊS DO ÓBITO.
O BENEFÍCIO SERÁ COBERTO PELA PREVIRB ATÉ O LIMITE DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE R\$ 23.796,88 EM 01/01/2023, E O EXCEDENTE DO RISCO COBERTO POR SEGURO.
PARA OS ASSISTIDOS, O PECÚLIO POR MORTE CONSISTIRÁ EM UMA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A 20 (VINTE) VEZES AO VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO OU DO EFETIVO BENEFÍCIO DE RENDA VITALÍCIA, IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO MÊS DO ÓBITO, SENDO QUE ESSA OPÇÃO SERÁ FEITA PELO ASSISTIDO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, NO MOMENTO DA ENTRADA EM BENEFÍCIO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

PENSÃO P/MORT CONSISTIRÁ EM BENEF.VITALÍCIO D PRESTAÇ.CONTINUADA, DEVIDA EM DECORRÊNC DO ÓBITO DO PARTICIP/ASSIST Q OPTOU P/EST BENEFÍCIO E SERÁ CONCEDIDA AOS BENEFICIÁRIOS RECONHECIDOS PELO ÓRG.OFIC.D PREV.SOCIAL, CALCULADO C/BASE NO SALÁRIO D PARTICIPAÇÃO DEFINIDO NO REG.DO PLANO, C/LIMITAÇÃO. 1)RENDA MENSAL: 50% DA MÉDIA ARITMÉT DOS 12 ÚLTIM SALÁR.D PARTICIPAÇÃO IMEDIATAMENT ANTERIORES AO MÊS DO ÓBITO, C/LIMITAÇÃO AO VALOR DO SALÁR.D PARTICIPAÇÃO D R\$17.788,68 EM 1/1/23; 2)ABONO ANUAL: D VALOR IGUAL AO BENEF.RECEBIDO EM DEZ. REAJUST ANUAL, EM JAN, PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC NOS 12 MESES ANTERIORES AO DO REAJUST. A CONCESSÃO DA PENSÃO NO CASO D PARTICIP.ATIVO, AUTOPATROCINADO, REMIDO, SALDADO EXTRAORD. E D SALDADO IMPLICARÁ OS SEGUINTS PROCED.: I-PAGTO.ÚNICO AOS HERDEIROS LEGAIS DO PARTICIP., MEDIANT COMPROV.JUDIC, A TÍTULO D PECÚLIO P/MORT, DO MONTANT ACUMULADO EXISTENT NA CONTA PARTICIP.; E II-REVERSÃO DO MONTANT EXISTENT DA CONTA PATROCINADOR, EM SEU NOME, PRO RESULT.DO PLANO

Benefício:	RENDA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

RENDA D APOSENT.P/INVALIDEZ CONSISTIRÁ EM BENEF.VITALÍCIO D PREST.CONTINUADA, DEVIDA A PARTIR DA CONCESSÃO DA APOSENT.P/INVALIDEZ, P/ÓRG.OFIC. D PREV.SOCIAL, CALCULADO C/BASE NO SALÁR.D PARTICIP DEFINIDO NO REG.DO PLANO, C/LIMITAÇÃO, OFERECIDO AOS PARTICIP NÃO APOSENTAD PELO INSS, LIMITADO AO VALOR D R\$23.796,88 EM 1/1/23, E O EXCEDENT DO RISCO COBERTO P/SEGURO. 1)RENDA MENSAL: 70% DA MÉDIA ARITMÉT.SIMPLES DOS 12 ÚLTIM.SALÁRIOS D PARTICIPAÇÃO IMEDIATAMENT ANTERIORES AO DA CARACTERIZAÇÃO DA INVALIDEZ; 2)ABONO ANUAL: D VALOR IGUAL AO BENEF.RECEBIDO NO MÊS D DEZ. REAJUST ANUAL, EM JAN, PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC NOS 12 MESES ANTERIORES AO DO REAJUST. É PREVISTA, TAMBÉM, A DEVOLUÇÃO AO PARTICIP DAS CONTRIBUIÇÕES PESSOAIS POR ELE VERTIDAS AO PLANO, DESTINADAS AO BENEFÍCIO D RMV E REVERSÃO DO MONTANT EXISTENT DA CONTA PATROCIN., EM SEU NOME, PRO RESULTADO DO PLANO. NO CASO D HAVER SALDO NA CONTA D DISTRIBUIÇÃO D SUPERÁVIT, ESSE SALDO CONTINUARÁ IDENTIFICADO EM FAVOR DO RESPECT.ASSISTIDO

Benefício:	RENDA MENSAL VITALÍCIA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

1) RENDA MENSAL - VALOR ATUARIALMENTE CALCULADO, NO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE VIER A EXERCER O DIREITO AO BENEFÍCIO, EM FUNÇÃO DO SALDO ACUMULADO, NO NOME DO PARTICIPANTE, NAS CONTAS PARTICIPANTE E PATROCINADOR, EM SEU NOME, PELA ANUIDADE MENSAL VITALÍCIA RELATIVA À SUA IDADE, CONFORME A TÁBUA DE MORTALIDADE ADOTADA PELA NOTA TÉCNICA ATUARIAL VIGENTE NA DATA DO REQUERIMENTO.
2) ABONO ANUAL - DE VALOR IGUAL AO RECEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO.
REAJUSTE ANUAL, NO MÊS DE JANEIRO, PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC NOS 12 MESES ANTERIORES AO DO REAJUSTE.

Benefício:	RENDA TEMPORÁRIA DE AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DEVIDO AO PARTICIPANTE ATIVO E O AUTOPATROCINADO, EM CASO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA ATIVIDADE LABORAL POR DOENÇA, CONSISTINDO EM UMA RENDA MENSAL TEMPORÁRIA, APÓS CESSAR O PERÍODO DE COMPLEMENTAÇÃO PAGA PELO EMPREGADOR POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PREVIDENCIAL B

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
29.959.574/0001-73	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO IRB
33.376.989/0001-91	IRB BRASIL RESSEGUROS S/A
29.325.262/0001-08	todo

Participantes Ativos:	514	Tempo médio de contribuição (meses):	124
Folha de Salário de Participação:	R\$121.862.510,04	Tempo médio para aposentadoria (meses):	165

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,82		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,82		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Família Média (bac) e Família Real (bc)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,67		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,21		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2025 era esperada uma família média de 0 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,67 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 5

Quantidade esperada no exercício encerrado: 9,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,96

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 9% percentual superior ao percentual registrado de 7,96%. Por conta de diferenças semelhantes terem sido identificadas em históricos maiores, foi indicada alteração de premissa no exercício para 2025.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da premissa, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,80

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4%).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,8% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,34

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 7,34%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Álvaro Vindas		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Álvaro Vindas			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,48		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário:			
As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
MI85 por sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,15		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário:			
As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	10,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT2000 Suav. 10% D10% por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 3 ocorrências, quantidade superior aos 2 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	3.79
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,76
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,94
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,79

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PREVIRB na aplicação dos recursos garantidores do PLANO B, ao longo de 2025, foi de 13,49% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 8,09%, o que, em termos reais, representou obter 8,94% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,76% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2024, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.

Justificativa da EFPC:

Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Taxa Real de Juros de 3,76% a.a. para 3,79% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano.
Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO-FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	5.739,29
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	60.931,26
		Custo do Ano (%):	0,06
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO EVENTUAL TEMPORÁRIO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	353.212,50
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	1.267.370,10
		Custo do Ano (%):	1,04
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	6.578,12
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	3.119.680,26
		Custo do Ano (%):	2,56
Provisões Matemáticas			17.990.290,51
Benefícios Concedidos			17.990.290,51
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			17.990.290,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			17.990.290,51
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	6.511,33
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	1.377.046,36
		Custo do Ano (%):	1,13
Provisões Matemáticas			593.746,33
Benefícios Concedidos			593.746,33
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			593.746,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			593.746,33
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			10.928.287,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			5.076.184,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			5.852.103,23
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	130	Valor médio do benefício (R\$):	3.654,80
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	11.662.242,21
		Custo do Ano (%):	9,57
Provisões Matemáticas			257.990.617,79
Benefícios Concedidos			92.439.865,34
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			92.439.865,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			92.439.865,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			165.550.752,45
Contribuição Definida			165.550.752,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			79.715.855,90
Saldo de Contas – parcela Participantes			85.834.896,55
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA TEMPORÁRIA DE AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	2.095,65
Idade média dos assistidos:	45	Custo do Ano (R\$):	24.372,50
		Custo do Ano (%):	0,04

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO PREVIDENCIAL B

Custo do Ano (R\$):	17.511.642,69
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	276.574.654,63
Benefícios Concedidos	111.023.902,18
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	111.023.902,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	92.439.865,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	18.584.036,84
Benefícios a Conceder	165.550.752,45
Contribuição Definida	165.550.752,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	79.715.855,90
Saldo de Contas – parcela Participantes	85.834.896,55
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	10.928.287,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.076.184,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5.852.103,23
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura: R\$279.282.031,95 Insuficiência de cobertura: R\$0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	COBERTURA DE RISCOS (AUXÍLIO DOENÇA)
Fonte de custeio	Fundo de Aux Doença
Recursos recebidos no exercício	377.370,32
Recursos utilizados no exercício	8.067,47
Saldo	1.489.005,44

Finalidade	COBERTURA DE RISCOS (PENSÃO POR MORTE, PECÚLIO E AUXÍLIO FUNERAL)
Fonte de custeio	Fundo de Morte
Recursos recebidos no exercício	7.313.018,26
Recursos utilizados no exercício	2.235.568,53
Saldo	48.511.884,66

Finalidade	COBERTURA DE RISCO (INVALIDEZ)
Fonte de custeio	Fundo de Invalidez
Recursos recebidos no exercício	3.517.572,23
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	24.636.399,34

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	10.525.014,58		748.430,44		10.525.014,58		21.798.459,60
Contribuições Previdenciárias	10.525.014,58	8,64	748.430,44	11,95	10.525.014,58	8,64	21.798.459,60
Normais	10.525.014,58	8,64	748.430,44	11,95	10.525.014,58	8,64	21.798.459,60
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Os Custos Normais dos benefícios do plano, avaliados em 31/12/2025, somam 14,37% da folha de salários de participação, apurados de acordo com os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados para os benefícios do plano.

- > Programado - 9,57%
- > Não Programado - 4,80%

Programado: Considerando média de contribuição informada na base cadastral, não sendo apurada atuarialmente;

Não Programado: Avaliado para os benefícios não programados, considerando o custo esperado para o período em função da folha de salário de participação.

- > Pensão por Morte: 2,56%
- > Pecúlio por Morte: 1,04%
- > Auxílio-Funeral: 0,05%
- > Aposentadoria por Invalidez: 1,13%
- > Auxílio-Doença: 0,02%.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As provisões matemáticas em benefício definido avaliadas em 31/12/2025, no valor de R\$ 11.023.902,18, apresentaram elevação de aproximadamente 7,63% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 equivalente a R\$ 103.149.334,00.

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas no processo de avaliação das obrigações.

No tocante à variação observada, cumpre destacar as novas concessões de aposentadoria, que respondem por aproximadamente R\$ 6,5 milhões das provisões matemáticas em benefício definido registradas em 31/12/2025. Adicionalmente, no tocante à premissa de taxa de juros real anual, embora a premissa tenha sofrido alteração, passando de 3,76% para 3,79%, o impacto observado foi residual, da ordem de 0,33% das provisões matemáticas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Benefício Definido para os benefícios concedidos e para a parcela de risco a conceder, os riscos atuariais estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos; e o risco financeiro, associado às incertezas inerentes à taxa de juros de longo prazo e à premissa de crescimento salarial.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	514
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	124
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	165

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	17.511.642,69
Provisões Matemáticas	276.574.654,63
Benefícios Concedidos	111.023.902,18
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	111.023.902,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	92.439.865,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	18.584.036,84
Benefícios a Conceder	165.550.752,45
Contribuição Definida	165.550.752,45
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	79.715.855,90
Saldo de Contas – parcela Participantes	85.834.896,55
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	10.928.287,29
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.076.184,06
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5.852.103,23
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-841.560,30
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	2.707.377,32
Reserva de Contingência	2.707.377,32
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	10.525.014,58		748.430,44		10.525.014,58		21.798.459,60
Contribuições Previdenciárias	10.525.014,58	8,64	748.430,44	11,95	10.525.014,58	8,64	21.798.459,60
Normais	10.525.014,58	8,64	748.430,44	11,95	10.525.014,58	8,64	21.798.459,60
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do Plano B, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2025, sobre a qual posteriormente foi realizada a sensibilização das movimentações cadastrais informadas para os meses de novembro/2025 e dezembro/2025. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Fundo para Oscilação de Riscos de Invalidez >Finalidade do fundo Suprir eventuais insuficiências financeiras avaliadas a partir das necessidades de custeio inerentes aos benefícios de invalidez (constituição das respectivas reservas matemáticas de benefícios concedidos); >Regras de constituição Constituído através das contribuições estabelecidas para o custeio do respectivo risco, conforme definido no plano de custeio anual; >Saldo em 31/12/2025 R\$ 24.636.399,34. Fundo para Oscilação de Riscos de Morte: >Finalidade do fundo Suprir eventuais insuficiências financeiras avaliadas a partir das necessidades de custeio inerentes aos benefícios de pensão (constituição das respectivas reservas matemáticas de benefícios concedidos), pecúlio e auxílio-funeral; >Regras de constituição Constituído através das contribuições estabelecidas para o custeio do respectivo risco (pensão por morte, pecúlio e auxílio funeral), conforme definido no plano de custeio anual; >Saldo em 31/12/2025 R\$ 48.511.884,66. Fundo para Cobertura de Auxílio-Doença >Finalidade do fundo Suprir eventuais insuficiências financeiras avaliadas a partir das necessidades de custeio inerentes aos benefícios de Renda Temporária de Auxílio-Doença; >Regras de constituição Constituído através das contribuições estabelecidas para o custeio do respectivo risco, conforme definido no plano de custeio anual; >Saldo em 31/12/2025 R\$ 1.489.005,44.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 841.560,30 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 3.548.937,62 em 31/12/2024 para um superávit técnico de R\$ 2.707.377,32 em 31/12/2025, equivalente a 2,44% das provisões matemáticas estruturadas em benefício definido. O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, uma situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) de R\$ 15.526.240,32, equivalente a 13,98% das suas Provisões Matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 21,4200% das Provisões Matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 23.781.319,85, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário no valor de R\$ 2.707.377,32, sendo integralmente alocado em Reserva de Contingência.

NATUREZA DO RESULTADO:

Em 31/12/2025 o plano de benefícios apresentou superávit técnico acumulado, mantendo a condição superavitária observada no encerramento do exercício anterior, de forma que o resultado observado para o exercício de 2025 apresenta caráter conjuntural, sendo reflexo de ganhos e perdas atuariais inerentes ao período e da rentabilidade observada.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2025, este item não é aplicável.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Relatórios Complementares: - Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas (MIRADOR 2064/2025); - Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual (MIRADOR 2245/2025); e - Parecer Atuarial (MIRADOR 0475/2026).